



Número: **0804155-63.2019.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDIVANIA GOMES DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)</b> <b>MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52073 407	01/12/2021 11:31	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
52073 410	01/12/2021 11:31	<a href="#"><u>2623693_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
52073 413	01/12/2021 11:31	<a href="#"><u>2623693_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
52073 415	01/12/2021 11:31	<a href="#"><u>2623693_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/12/2021 11:31:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120111315409400000049362331>  
Número do documento: 21120111315409400000049362331

Num. 52073407 - Pág. 1

## **Cálculo condenação**

**Sentença:** R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo esse valor ser corrigido com base na variação do INPC, a partir da data do evento danoso (Precedentes do STJ: Resp 1747156/RS), bem como acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da citação.

**Honorários:** Considerando que a parte autora decaiu em parte mínima de seus pedidos, condeno os promovidos ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios que com arrimo no art. 85, §2º, I e IV c/c art. 86, parágrafo único do CPC, os fixo em 10% do valor atualizado da condenação.

**Sinistro:** 12/06/2018

**Citação:** 09/07/2019, conforme AR [23345627](#) - Aviso de Recebimento (AR Lider 0804155)

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	Retroagimos 1 mês na data de correção, pois o indexador estava atualizado até outubro e o cálculo foi feito até novembro
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 5.062,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2018 a Outubro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	09/07/2019 a 30/11/2021
<b>Honorários (%)</b>	10 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1249 dias	1,213302
<b>Percentual correspondente</b>	1249 dias	21,330190 %
<b>Valor corrigido para 01/10/2021</b>	(=)	R\$ 6.142,34
<b>Juros(875 dias-28,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.719,86
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 7.862,20
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 786,22
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 8.648,42</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		29/11/2021		1618		300128973225
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
26/11/2021		2623693		0804155-63.2019.815.2003		ESTADUAL
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO PESSOA		1 VARA DIST MANGABEIRA		RÉU		8648,42
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
EDIVANIA GOMES DA SILVA				Física		05600815450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
7539641DE1696772						
CÓDIGO DE BARRAS						





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08041556320198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Com o fito de colocar fim de forma mais célere ao litígio, as partes compuseram solução de forma cordial, apresentando o presente termo de quitação e concordância, em que a parte autora reconhece como devido e suficiente o valor final R\$ 8.648,42 (oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser depositado pela requerida, dando quitação expressa aos autos. A requerida, por sua vez, desiste do prazo de impugnação, de modo que as partes renunciam quaisquer prazos recursais, fazendo coisa julgada.

Com o pagamento supracitado, a parte autora reconhece a plena quitação dos valores devidos na presente ação, inclusive dos honorários de sucumbência, no limite do depósito a ser realizado, entendendo como adequado e suficiente, com o fito de colocar fim à peleja, vez que contempla o valor que lhe é cabível no limite decisão condenatória transitada em julgada, razão pela qual o autor concorda expressamente com pagamento voluntário, nos termos do art. 526, §3º, CPC, merecendo a demanda ser extinta com fulcro no art. 924, II, CPC. Já a parte ré, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos. Diante do exposto, as partes pugnam pela extinção da execução, com ulterior arquivamento dos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 12 de novembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

**LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**  
**OAB/PB – 15.502**

**MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**  
**OAB/PB – 17.359**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/12/2021 11:31:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120111315531700000049362339>  
Número do documento: 21120111315531700000049362339

Num. 52073415 - Pág. 1